



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 326 de 04 de junho de 2020

“Altera o Anexo do Decreto 101 de 11 de junho de 2012.”

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo do Decreto 101 de 11 de junho de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO AO DECRETO 101/2012

VALORES DAS DIÁRIAS

Secretários Municipais Assessoramento Chefia Direção	<ul style="list-style-type: none">• Até 6h fora do Município – R\$ 60,00• De 6h a 12h – R\$ 100,00• Acima de 12h, inclusive com pernoite – R\$ 200,00 <p>Caso haja necessidade de passagem aérea o valor da mesma será incluído no valor da diária.</p>
Demais Cargos/Funções	<ul style="list-style-type: none">• Até 150Km, caso permaneçam acima de 6h – R\$ 50,00• De 150km a 300Km – R\$ 100,00• De 300Km a 600Km – R\$ 150,00• De 600Km a 1000Km – R\$ 200,00 <p>Caso haja necessidade de passagem aérea o valor da mesma será incluído no valor da diária.</p>



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 04 de junho de 2020

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável